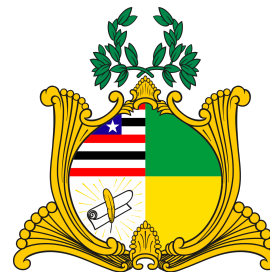




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 711 :: QUARTA, 06 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 06 DE JULHO DE 2022.	1
PORTARIA Nº 106, DE 06 DE JULHO DE 2022.	1
PORTARIA Nº 107, DE 06 DE JULHO DE 2022.	2

GABINETE

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 06 DE JULHO DE 2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NO ART.2º DA “PORTARIA Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, VEM TORNAR PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO Publicada no Art.2º da PORTARIA Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2022, do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão.

Onde lê-se: “Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2022.”

Leia-se: “Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.”

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Thiago Pinto de Abreu** portador do CPF nº***018.323** para exercer cargo de Provimento em comissão de **Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 954f0228cdf14450a581c163f77fcf899568c470
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia membros do Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrar o CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município Governador Edison Lobão, com início do mandato em 05/07/2022 e término em 05/07/2024.

REPRESENTES:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: GISELY ROCHA SOARES;

SUPLENTE: HELOISA HELENA RAMOS;

II - SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: JONAS DOS SANTOS CIRILO;

SUPLENTE: ELYCIANE VIANA DE ALBUQUERQUE;

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

TITULAR: WERBETH LIMA SANTOS;

SUPLENTE: JEFERSON FILIPE DOS SANTOS;

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/07/2022 17:50:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 954f0228cdf14450a581c163f77fcf899568c470
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

